SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, AVISA da ocorrência de Permuta no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, a pedido e com a concordância entre os permutantes , conforme e-mail datado de 14/09/2022, na (s) sede (s) abaixo especificada (s):

<u>GARANHUNS</u> Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
18 /09/2022	Garanhuns	Priscila Maria de Sá Torres Brandão
		"Vara Única de Capoeiras"
		<e-mail: vunica.capoeiras@tjpe.jus.br="">.</e-mail:>
25/09/2022	Garanhuns	Patrick de Melo Gariolli
		"Vara Única de Bom Conselho"
		<e-mail: vunica.bomconselho@tjpe.jus.br="">.</e-mail:>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de setembro de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva Secretário Judiciário